



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**ATESTADO Nº 00307/2025/GTRAN/SEMA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos da frota, para a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT**, que executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas em contrato.

**PROCESSO Nº 105.637/2021/SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG**

**TIPO: MAIOR DESCONTO NO LOTE**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Empresa especializada na prestação de **serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV)** em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

O sistema tecnológico fornecido e implantado dispõe de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de **“etiqueta autoadesiva TAG”, com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication).**

**CONTRATO Nº 002/2023**

**Valor Anual da Contratação: R\$ 8.345.711,15 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quinze centavos)**

**Período contratual inicial:** a partir de 13/02/2023 a 13/02/2024

1º TERMO ADITIVO

**VIGÊNCIA:** 14/02/2024 a 12/02/2025

|                     |     |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 004 |
|---------------------|-----|



SEMAATE202500307A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

VALOR: R\$ 8.345.711,15 15 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quinze centavos)

2º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 14/12/2025

VALOR: 8.345.711,15 15 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quinze centavos)

**FROTA: Veículos e Equipamentos**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Quantidade de veículos: 438</b>    |
| <b>Quantidade de equipamentos: 69</b> |

**REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA ABASTECIMENTO:** Rede credenciada de postos de combustíveis, cobrindo todos os municípios do Estado de Mato Grosso e Nacionais, sendo que minimamente obedeceu aos seguintes critérios (exceto para Gás Natural Veicular):

- Nos municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 02 (dois) postos de abastecimento;
- Nos municípios com população superior a 20.000 (vinte mil) e inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 03 (três) postos de abastecimento;
- Nos municípios com população superior a 50.000 (cinquenta mil) e inferior a 80.000 (oitenta mil) habitantes a rede credenciada contou com, no mínimo, 04 (quatro) postos de abastecimento;
- Nos municípios com população superior a 80.000 (oitenta mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 06 (seis) postos de abastecimento, dos quais pelo menos 01 (um) posto deva ter obrigatoriamente atendimento 24 (vinte e quatro) horas;
- Para os municípios de Cuiabá/Várzea Grande a rede Credenciada contou com, no mínimo, 20 (vinte) postos de abastecimento, dos quais pelo menos 02 (dois) postos devam ter obrigatoriamente atendimento 24 (vinte e quatro) horas, devendo estar distantes um do outro;
- Dentre os postos credenciados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, pelo menos 02 (dois) deles contaram localizados em um raio máximo de 3 km (três quilômetros) da Sede do Órgão/Entidade Contratante;
- A rede de postos credenciadas em todo o território nacional, obrigatoriamente foi de no mínimo 01 (um) estabelecimento com distância não superior a 50 km (cinquenta quilômetros) entre os postos, visando garantir com máxima eficácia a logística de deslocamento;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### **Sistema informatizado de gestão de abastecimento**

A contratada executou a operação por meio de sistema informatizado integrado para gestão de abastecimento veicular, dotado de funcionalidades de monitoramento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e parametrização de regras operacionais, permitindo total rastreabilidade e controle das transações.

### **Infraestrutura tecnológica da rede credenciada**

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de abastecimento, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.

### **Suporte técnico e atendimento especializado**

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composta por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que requisitado, com colaboradores especializados para realizá-los.

### **Equipe especializada**

Em casos de questões/dúvidas técnicas específicas, a contratada disponibilizou equipe técnica especializada com profissional capacitado para solução/respostas das demandas abordadas, podendo ainda haver comunicação direta entre os técnicos das áreas que abrangem as questões da Contratada entre o Contratante, sem a intermediação do preposto, a fim de reduzir ruídos e distorções na comunicação.

### **Aplicativo móvel multiplataforma**

A contratada também forneceu aplicativo móvel multiplataforma, compatível, no mínimo, com os sistemas Android e iOS, garantindo o acesso às funcionalidades operacionais e de controle por meio de dispositivos móveis.

Por fim, atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Contratante necessitava para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Sendo assim, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Damiana da Silva Coffy

Assistente técnico I/ fiscal do contrato

RG. 030.126.211-05

Telefone (65) 3613-7283/ (65) 98153-0275

E-mail: gtran@sema.mt.gov.br

**Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025**

DAMIANA DA SILVA COFFY

Assistente Técnico I

Gerencia de Transporte/ Cal/Sema-mt

